

## REGULAMENTO DA CAMPANHA

### "MULHERES QUE INSPIRAM - Seu Futuro, Sua Segurança!"

A Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público do Estado do Rio Grande do Sul - RS-Prev celebra o empoderamento feminino com a campanha "**Mulheres que Inspiram: Seu Futuro, Sua Segurança!**" Participe e tenha a chance de ter sua história publicada e concorrer a uma massagem relaxante, compartilhando como sua jornada foi inspirada por outras mulheres empoderadas.

#### 1. OBJETIVO

O objetivo da campanha é conscientizar as mulheres sobre a importância da previdência complementar para um futuro financeiro seguro, incentivando o compartilhamento de histórias inspiradoras.

#### 2. PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO

A campanha terá início em **10/03/2025** e término em **01/04/2025**.

#### 3. FORMA DE PARTICIPAÇÃO

Para participar, a interessada deverá preencher o formulário de participação, disponibilizado por e-mail marketing e/ou no site da RS-Prev, com as seguintes informações:

- Nome completo;
- E-mail de contato;
- **História inspiradora sobre a sua jornada ou da mulher que tenha sido sua fonte de inspiração e superação para planejar seu futuro por meio da Previdência Complementar;**
- Indique uma servidora para aderir aos Planos da RS-Prev e faça a diferença na vida dela;
- Curta o post da campanha no Instagram e siga o perfil da RS-Prev.

A sua participação será confirmada após o envio do formulário devidamente preenchido.

#### 4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E PUBLICAÇÃO

##### 4.1 Seleção das Histórias

Todas as histórias enviadas serão consideradas, desde que atendam aos critérios definidos no formulário.

## 4.2 Publicação

Serão selecionadas três histórias para publicação no Instagram da RS-Prev, nas seguintes datas:

- **Primeira história:** 17/03/2025
- **Segunda história:** 24/03/2025
- **Terceira história:** 31/03/2025

Ao final da campanha as histórias poderão ser publicadas também no site da RS-Prev.

## 4.3 Critérios de Avaliação

As histórias serão avaliadas pelos seguintes critérios:

- **Grau de Inspiração:** Deve transmitir uma mensagem motivadora, demonstrando superação, resiliência ou conquistas significativas.
- **Impacto Positivo:** Deve evidenciar como a experiência contribuiu para que tomasse a decisão de fazer planejamento financeiro para o seu futuro por meio da Previdência Complementar
- **Autenticidade e Originalidade:** O relato deve ser pessoal, real e contar um ponto de vista único da participante.
- **Clareza e Coerência:** O texto deve ser bem estruturado e de fácil compreensão.

## 4.4 Escolha das Histórias

A equipe organizadora selecionará as três melhores histórias que serão publicadas no Instagram da RS-Prev.

## 5. ESCOLHA DA HISTÓRIA VENCEDORA

5.1 Após a publicação das três histórias, a história vencedora será escolhida por votação popular por meio de uma enquete no Instagram da RS-Prev.

5.2 A enquete será aberta no dia 01/04/2025 e ficará disponível por 24 horas.

5.3 A história que receber o maior número de votos será a vencedora.

## 6. PRÊMIO

A história vencedora, escolhida por votação popular, será premiada com um Voucher para uma Massagem Relaxante no Day Spa Espaço Ama, oferecida pela MAG Seguros,

parceira da RS-Prev para contratação de Cobertura Adicional dos riscos, que poderá ser agendada conforme a disponibilidade da prestadora de serviço.

## **7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

7.1 A história vencedora será anunciada no dia 02/04/2025 no site e redes sociais da RS-Prev e da MAG Seguros.

7.2 A contemplada será notificada por telefone e/ou e-mail com as instruções para resgatar o prêmio.

## **8. CONDIÇÕES GERAIS E COMPLEMENTARES**

8.1 A RS-Prev reserva o direito de alterar os termos da campanha, incluindo a substituição do prêmio, a qualquer momento, sem aviso prévio.

8.2 O preenchimento incorreto ou incompleto do formulário pode desqualificar a participante.

8.3 A RS-Prev não se responsabiliza por falhas no envio do formulário ou problemas técnicos durante o processo de participação.

8.4 As participantes autorizam, desde já, o uso de seu nome e história para fins de divulgação, sem qualquer ônus, caso sejam selecionadas.

8.5 Em nenhuma condição haverá conversão do prêmio em dinheiro. O prêmio constitui um direito da participante perante a Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público do Estado do Rio Grande do Sul – RS-Prev e a Mongeral Seguros sendo inegociável, intransferível e sem possibilidade de troca.

8.6 A ganhadora, ao receber o prêmio, assinará um recibo, declarando o recebimento do mesmo, dando quitação ampla, geral e irrevogável, para nada mais reclamar sobre o prêmio em questão.

8.7 A Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público do Estado do Rio Grande do Sul – RS-Prev e a MAG Seguros se reservam ao direito de utilizar, para fins administrativos, comerciais e promocionais, todas as informações das participantes desta campanha, como nome e imagem, renunciando estas, a qualquer pagamento, desde que respeitadas as disposições vigentes.

8.8 O recebimento do prêmio caracteriza aceitação e concordância total e irrestrita da GANHADORA com este Regulamento.